



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 56– ANO 2022

Lei Municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 07/10/2022

DECRETO Nº 054/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA SUBSTITUTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO CACS - FUNDEB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 sobre o novo FUNDEB e a Lei Municipal nº 503/2021 de 25 de março de 2021, que constitui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO o Decreto nº 014/2021, de 29 de março de 2021, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR substitutos para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS – FUNDEB.

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular: Danielle Ramos Silva - CPF: 040.036.584-77 - substituindo Jailson Pereira de Ataíde.

Art. 2º. De acordo com a nova eleição realizada pelos membros do Conselho na data de 09 de setembro de 2022, ficam nomeados para Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS-FUNDEB.

Presidente: Joseane Imperiano Freitas, em substituição a Jailson Pereira de Ataíde.

Vice-Presidente: Rosimary Clemonica Pereira Ataíde, em substituição a Joseane Imperiano Freitas.

Secretario Executivo: Ueliton Vagner Rocha de Araújo Júnior, em substituição a Ana Lúcia Alves de Aquino.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA Nº 56– ANO 2022

Lei Municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 07/10/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de
Alagoa Nova - PB, 05 de outubro de 2022.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL DE Nº 578/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2022, até o limite de 30% da Despesa Fixada no orçamento.

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova - PB,
em 07 de outubro de 2022.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional
